

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

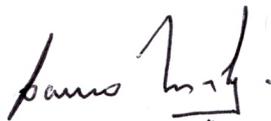
ATO DA REITORIA Nº 821 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 15ª reunião, realizada em 25/1/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Li Weigang (CIC)**, Professor Adjunto I, matrícula nº 149667, referente ao período de 21/3/97 a 20/11/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 023/99, de 30 de setembro, da Direção do Instituto de Ciências Exatas.

Brasília, 19 de Agosto de 1999.



LAURO MORHY
Reitor